



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ECONOMIA

Direção Geral de Energia e Geologia

É D I T O

Processo EPU N.º 4402

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Aljezur e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896691, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição – Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-86-14 Baía dos Tiros (remodelação), com 1813.03 m; Linha Aérea a 15 kV, FR15-86-14-3 João Roupeiro (remodelação), com 42.83 m; Linha Aérea a 15 kV, FR15-86-14-2 Casa Vicentina (remodelação), com 61.85 m; Linha Aérea a 15 kV, FR15-86-14-1 Cardal (remodelação), com 594.50 m; PTD AJZ 43 Baía dos Tiros (reposicionamento) AÉREO - R250 com 100.00 kVA / 15 kV; RBT/IP AJZ 43 Baía dos Tiros (reposicionamento), a estabelecer em Baía dos Tiros, freguesia de Odeceixe, concelho de Aljezur, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral Área Sul - Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, Área Sul – Algarve, 2017-01-05

Carlos Mascote

Chefe de Divisão de Instalações Elétricas e de
Combustíveis do Sul - Algarve